



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.807, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.642, de 22 de dezembro de 2017, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.793, de 17 de outubro de 2018, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS) para o Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 2.607, de 07 de dezembro de 2010, que aprova as normas gerais para implantação das Redes Regionais de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- o Parecer Técnico nº 652/2018-CGUE/DAHU/SAS/MS de 03 de abril de 2018, que solicita adequações referentes ao anexo da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.642, de 22 de dezembro de 2017;
- a Pactuação da CIRA Triângulo do Norte nº 192, de 31 de outubro de 2017, que aprova Ad Referendum o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte;
- a Pactuação da CIRA Triângulo do Norte nº 198, de 05 de dezembro de 2017, que aprova a alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Triângulo do Norte/MG;
- a Pactuação da CIRA Triângulo do Norte nº 206, de 30 de agosto de 2018, que aprova a inclusão de 15 (quinze) leitos de Unidade de Cuidado Prolongado para Santa Casa de Misericórdia de Araguari no Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte;
- a Pactuação da CIRA Triângulo do Norte nº 209, de 11 de outubro de 2018, que aprova por Ad Referendum Inclusão no PAR/RUE – Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte, a redefinição do Modelo de Pronto Atendimento/Pronto Socorro para UPA 24h Ampliada, dos seguintes estabelecimentos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

de saúde: Pronto Socorro Municipal Drº Carlos Afonso Nunes de Patrocínio (CNES 2209187), Pronto Socorro Municipal de Monte Carmelo (CNES-2206420), Pronto Socorro Municipal Drº Sebastião Machado de Coromandel (CNES-2151758), Pronto Atendimento Municipal da Prata (CNES-2145588), Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba-UPAMI (CNES-2141213) e Pronto Atendimento de Santa Vitória (CNES- 2215268);

- a Pactuação da CIRA Triângulo do Norte nº 212, de 31/10/2018 – redefinição do modelo de Unidade Mista de Saúde para UPA 24h Ampliada no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte dos seguintes estabelecimentos de saúde: Unidade Mista de Saúde Sebastião Paes de Almeida do município de Estrela do Sul (CNES:2145774) e Unidade Mista de Saúde Dr. Jarbas de Souza do município de Tupaciguara (CNES:2797542);

- a Ata de reunião do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte, de 19 de outubro de 2017, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Triângulo do Norte /MG; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 247ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de novembro de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, observado o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º – Fica aprovado o financiamento da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único – Os recursos previstos no Anexo Único desta Deliberação são de origem federal, cujo repasse aos beneficiários será condicionado à aprovação do Ministério da Saúde, mediante a publicação de Portaria específica.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 3º – Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.793, de 17 de outubro de 2018, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.807, DE 13 DE
NOVEMBRO DE 2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.807, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – CUSTEIO FEDERAL

1. PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA

INFORMAÇÕES GERAIS						CUSTEIO	
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de gestão	Natureza jurídica	Tipologia	Valor mensal	Valor anual
Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	Municipal	Filantrópico	Hospital Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Ituiutaba	2200902	Hospital São José	Municipal	Filantrópico	Hospital Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Patrocínio	2209195	Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio	Municipal	Filantrópico	Hospital Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia	Municipal	Público	Hospital Especializado Tipo II	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
TOTAL						R\$ 600.000,00	R\$ 7.200.000,00



2. LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

INFORMAÇÕES GERAIS						CUSTEIO	
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos novos (Habilitação)	Incentivo de Custeio Previsto	
						Mensal	Anual
Monte Carmelo		Hospital Municipal de Monte Carmelo (novo)	Municipal		30	R\$ 232.687,50	R\$ 2.792.250,00
	2206501	Hospital Santa Terezinha	Municipal	Privado	10	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Coromandel	2197693	Santa Casa de Coromandel	Municipal	Filantropico	3	R\$ 23.268,75	R\$ 279.225,00
Patrocínio	2209195	Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio	Municipal	Filantropico	32	R\$ 248.200,00	R\$ 2.978.400,00
Abadia dos Dourados	2775948	Santa Casa de Abadia dos Dourados	Dupla	Filantropico	5	R\$ 38.781,25	R\$ 465.375,00
Araguari	2145960	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari	Municipal	Filantropico	20	R\$ 155.125,00	R\$ 1.861.500,00
	2146088	Hospital Santo Antonio	Municipal	Privado	10	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Prata	2145685	Hospital e Maternidade Renascer	Municipal	Filantropico	12	R\$ 93.075,00	R\$ 1.116.900,00
Tupaciguara		Hospital Municipal de Tupaciguara(novo)	Estadual		30	R\$ 232.687,50	R\$ 2.792.250,00
TOTAL					152	R\$ 1.178.950,00	R\$ 14.147.400,00

3. LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (QUALIFICAÇÃO DOS LEITOS EXISTENTES)

INFORMAÇÕES GERAIS						CUSTEIO	
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos à Qualificar	Incentivo de Custeio Previsto	
						Mensal	Anual
Monte Carmelo	2206501	Hospital Santa Terezinha	Municipal	Privado	10	R\$ 51.708,33	R\$ 620.500,00
Patrocínio	2209195	Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio	Municipal	Filantropico	32	R\$ 165.466,67	R\$ 1.985.600,00
Abadia dos Dourados	2775948	Santa Casa de Abadia dos Dourados	Dupla	Filantropico	5	R\$ 25.854,17	R\$ 310.250,00
Araguari	2145960	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari	Municipal	Filantropico	20	R\$ 103.416,67	R\$ 1.241.000,00
	2146088	Hospital Santo Antonio	Municipal	Privado	10	R\$ 51.708,33	R\$ 620.500,00
Coromandel	2197693	Santa Casa de Coromandel	Municipal	Filantropico	3	R\$ 15.515,50	R\$ 186.150,00
Prata	2145685	Hospital e Maternidade Renascer	Municipal	Filantropico	12	R\$ 62.050,00	R\$ 744.600,00
TOTAL					92	R\$ 475.719,67	R\$ 5.708.600,00



4. LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

INFORMAÇÕES GERAIS					CUSTEIO LEITOS DE UTI		
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos Novos (habilitação)	Incentivo de custeio previsto	
						Mensal	Anual
Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguaui	Municipal	Filantropico	5	R\$ 109.500,00	R\$ 1.314.000,00
Ituiutaba	2200902	Hospital São José	Municipal	Filantropico	10	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00
Patrocínio	2209195	Santa Casa de M N S do Patrocínio	Municipal	Filantropico	12	R\$ 262.800,00	R\$ 3.153.600,00
Monte Carmelo		Hospital Municipal de Monte Carmelo (Novo)	Municipal		8	R\$ 175.200,00	R\$ 2.102.400,00
Total					35	R\$ 766.500,00	R\$ 9.198.000,00

5. LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (QUALIFICAÇÃO)

INFORMAÇÕES GERAIS						CUSTEIO LEITOS DE UTI						
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos de UTI Adulto tipo II existentes	Qualificação leitos UTI adulto tipo II	Incentivo de custeio previsto		Leitos de UTI Adulto tipo III existentes	Qualificação leitos UTI adulto tipo III	Incentivo de custeio previsto	
							Mensal	Anual			Mensal	Anual
Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguaui	Municipal	Filantropico	10	8	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84	—	—		
Ituiutaba	2200902	Hospital São José	Municipal	Filantropico	10	8	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84	—	—		
Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia	Municipal	Público	15	12	R\$ 105.540,48	R\$ 1.266.485,76	22	18	R\$ 143.572,57	R\$ 1.722.870,81
Patrocínio	2209195	Santa Casa de M N S do Patrocínio	Municipal	Filantropico	18	14	R\$ 123.130,56	R\$ 1.477.566,72	—	—		
Total					53	42	R\$ 369.391,68	R\$ 4.432.700,16	22	18	R\$ 143.572,57	R\$ 1.722.870,81



6. LEITOS UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

INFORMAÇÕES GERAIS					UTI PEDIÁTRICA		
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos Novos UTI Pediátrica Tipo II	INCENTIVO DE CUSTEIO PREVISTO	
						Mensal	Anual
Patrocínio	2209195	Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio	Municipal	Filantrópico	10	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00
Total					10	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00

7. LEITOS UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (QUALIFICAÇÃO DOS LEITOS)

INFORMAÇÕES GERAIS					UTI PEDIÁTRICA			
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos de UTI Pediátrica existentes Tipo III	Qualificação	INCENTIVO DE CUSTEIO PREVISTO	
							Mensal	Anual
Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia	Municipal	Público	9	7	R\$ 55.833,78	R\$ 670.005,32
Total					9	7	R\$ 55.833,78	R\$ 670.005,32

8. LEITOS DE UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP) AMPLIAÇÃO/ABERTURA

INFORMAÇÕES GERAIS						CUSTEIO	
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos Novos (habilitação)	Incentivo de Custeio Previsto	
						Mensal	Anual
Monte Carmelo	2206498	Hospital e Maternidade Virgílio Rosa	Municipal	Privado	15 UCP	R\$ 89.196,88	R\$ 1.070.362,50
Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	Municipal	Filantrópico	15 UCP	R\$ 89.196,88	R\$ 1.070.362,50
Total					30	R\$ 178.393,76	R\$ 2.140.725,00



9. LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

INFORMAÇÕES GERAIS						CUSTEIO	
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos Novos	Incentivo de Custeio Previsto	
						Mensal	Anual
Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia	Municipal	Público	17	R\$ 372.300,00	R\$ 4.467.600,00
Total					17	R\$ 372.300,00	R\$ 4.467.600,00

10. CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC

INFORMAÇÕES GERAIS						CUSTEIO	
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos Novos	Incentivo Financeiro	
						Valor Mensal	Valor Anual
Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia	Municipal	Público	U-AVC Agudo - 10	R\$ 95.812,50	R\$ 1.149.750,00
					U-AVC Integral - 15	R\$ 135.734,38	R\$ 1.628.812,50
Total					25	R\$ 231.546,88	R\$ 2.778.562,50



11. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

Município	EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar)				EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio)		Custo Mensal	Custo Anual
	EMAD Tipo I		EMAD Tipo II		Qtde	Custeio Mensal		
	Qtde	Custeio Mensal	Qtde	Custeio Mensal				
Monte Carmelo	1	R\$ 50.000,00			1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Uberlândia	7	R\$ 350.000,00			3	R\$ 18.000,00	R\$ 368.000,00	R\$ 4.416.000,00
Campina Verde			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Ituiutaba	1	R\$ 50.000,00	0	R\$ -	1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Coromandel	0	R\$ -	1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Patrocínio	1	R\$ 50.000,00	0	R\$ -	1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Araguari	1	R\$ 50.000,00	0	R\$ -	1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Monte Alegre de Minas			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Prata			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Capinópolis / Ipiacu			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Tupaciguara			1	R\$ 34.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Total							R\$ 832.000,00	R\$ 9.984.000,00



12. UPA 24h (EXISTENTES)

UPA 24h							
Município	CNES	Tipo	Instituição	Situação Atual	Porte/opção	Valor Mensal	Valor Anual
Uberlândia		Nova	UPA Novo Mundo	Em construção	Porte III	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
		Nova	UPA Pacaembú	Construída	Porte III	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
		Nova	UPA Corrego do Izzleo	Em construção	Porte III	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
	7636970	Ampliada	UPA Sul	Qualificada	Porte II	R\$ 175.000,00	R\$ 2.100.000,00
Araguari	2146126	Nova	UPA Unidade de Pronto Atendimento de Araguari	Habilitada	Opção V	R\$ 175.000,00	R\$ 2.100.000,00
Total						R\$ 1.850.000,00	R\$ 22.200.000,00



13. UPA 24h AMPLIADA (AMPLIAÇÃO)

Proposta de habilitação /qualificação UPA 24h ampliada				
Município	CNES	Porte/Opção	Valor Mensal	Valor Anual
Patrocínio		Opção V	R\$ 175.000,00	R\$ 2.100.000,00
Monte Carmelo		Opção V	R\$ 175.000,00	R\$ 2.100.000,00
Prata		Opção II	R\$ 75.000,00	R\$ 900.000,00
Coromandel		Opção II	R\$ 75.000,00	R\$ 900.000,00
Ituiutaba		Opção IV	R\$ 137.000,00	R\$ 1.644.000,00
Santa Vitória		Opção II	R\$ 75.000,00	R\$ 900.000,00
Estrela do Sul		Opção I	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Tupaciguara		Opção II	R\$ 75.000,00	R\$ 900.000,00
Total			R\$ 837.000,00	R\$ 10.044.000,00